



ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 46/18

Para Estudos em

12 / 11 / 18

Presidente

APROVADO EM

12 / 11 / 18

“MOÇÃO DE PARABÉNS E
CONGRATULAÇÕES AOS PROPRIETÁRIOS
DA DROGAL.”

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Apresentamos a Moção de Parabéns e Congratulações aos proprietários da “Farmácia Drogal”, de Santa Rosa de Viterbo.

Considerando que a Drogal está há alguns anos no município de Santa Rosa de Viterbo, atuando na área de medicamentos, perfumaria e cosméticos, parabenizamos os proprietários, bem como aos funcionários pelos relevantes serviços prestados à população, no que se refere aos cuidados com a saúde e o bem-estar de todos ao longo do tempo. Destacamos que a Drogal é um exemplo de sucesso e determinação em Santa Rosa de Viterbo, prezando pelo atendimento de excelência, qualidade de seus produtos e acreditando sempre no potencial de nosso município.

Pelo exposto, recebam nossos cumprimentos e apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, e dispensadas as formalidades regimentais, a presente MOÇÃO; dando-se ciência dessa deliberação a toda Rede Drogal; ficando esta registrada nos anais deste Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2018.

mm Titarelli

Mário Marco Barbosa Titarelli (Marinho Titarelli)
Vereador

Aparecida Donizete Estevam
Vereadora